



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA/RJ Nº 169, de 12 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a designação de empregado do quadro pessoal para o exercício de Função de Confiança (FC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 411, de 10 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa CRA/RJ nº 229, de 27.08.2013 e Plano de Benefícios e Vantagens, aprovado pela Resolução Normativa CRA/RJ nº 230, de 27/08/2013, especificamente no que tange à norma de substituição em cargo de comissão, prevista na seção V do Capítulo II; e

CONSIDERANDO a concessão de férias, no período de 10/01/18 a 08/02/18, ao servidor ocupante do cargo de Coordenador de TI,

RESOLVE:

1 - Nomear o Profissional de Apoio Operacional, **RONALDO DOS REIS**, matrícula 05012, lotado no setor de Tecnologia da Informação, como substituto temporário do Cargo Coordenador de TI, pelo período de férias do servidor Romulo César Pontes Fidelis.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 10 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Presidente
CRA-RJ nº 2026201-9